



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM
PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)**
(Aprovado pela Resolução N°1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e alterado pela
Resolução N° 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

EDITAL AGEUFMA N° 03/2023

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA e a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED), no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem a **prorrogação das inscrições** na Seleção de Mestrado do PPGFOPRED, normatizada pelo Edital AGEUFMA n° 03/2023, bem como a alteração de algumas datas no Cronograma, a inserção de **observação em relação ao envio do pré-projeto** (que deverá ser feito apenas pelos candidatos aprovados na prova escrita), e a **retificação do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO** (Roteiro a ser preenchido no SIGAA) no Anexo C. No edital original, a informação que foi retirada está tachada, enquanto que as informações que sofreram alterações estão escritas em vermelho.

O edital original retificado pode ser acessado no endereço: <https://portalpadrao.ufma.br/ageufma/editais/edital-ageufma-no-03-2023-mestrado-profissional-em-formacao-docente-em-praticas-educativas>

As alterações foram realizadas como segue:

NO PREÂMBULO DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA/UFMA, comunica aos/às interessados/as que estarão abertas, **no período de 09 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023**, as inscrições para seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas, do Centro de Ciências de Imperatriz - CCIM. As inscrições serão realizadas *on-line*, por meio do SIGAA, obedecendo os seguintes requisitos:



LEIA-SE:

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA/UFMA, comunica aos/às interessados/as que estarão abertas, **no período de 09 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023** ~~2023~~ **24 de fevereiro de 2023**, as inscrições para seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas, do Centro de Ciências de Imperatriz - CCIM. As inscrições serão realizadas *on-line*, por meio do SIGAA, obedecendo os seguintes requisitos:

NO ITEM VIII – DA SELEÇÃO

3º Etapa – Análise do Pré-projeto de Pesquisa

ONDE SE LÊ:

O pré-projeto só deverá ser ENVIADO VIA e-mail: selecaoppgfopred@gmail.com, conforme o item X – DO CRONOGRAMA, obedecendo-se a data estipulada, indicando apenas um/a (01) provável orientador/a conforme **Anexo A**, respeitando a respectiva área de interesse do/a docente e obedecendo a estrutura descrita no **Anexo D** do presente edital.

LEIA-SE:

O pré-projeto só deverá ser ENVIADO VIA e-mail: selecaoppgfopred@gmail.com, **(SOMENTE PELOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA)**, conforme o item X – DO CRONOGRAMA, obedecendo-se a data estipulada, indicando apenas um/a (01) provável orientador/a conforme **Anexo A**, respeitando a respectiva área de interesse do/a docente e obedecendo a estrutura descrita no **Anexo D** do presente edital.

NO ITEM X – DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO ONDE SE LÊ:	PERÍODO LEIA-SE:
1ª ETAPA: INSCRIÇÃO ON-LINE, VIA SIGAA (ELIMINATÓRIA)		
Inscrição <i>on-line</i> via Sistema SIGAA: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S	09/01 a 10/02/2023	09/01 a 24/02/2023
Divulgação do resultado das inscrições deferidas no <i>site</i> do programa: www.ppgfopred.ufma.br a partir das 18:00	14/02/2023	27/02/2023



horas.		
Recebimento dos recursos em relação ao resultado das inscrições indeferidas via <i>e-mail</i> : selecaoppgfopred@gmail.com	15 e 16/02/2023	28/02/2023 e 01/03/2023
Resultado dos recursos das inscrições indeferidas no <i>site</i> do programa: www.ppgfopred.ufma.br a partir das 18:00 horas	24/02/2023	03/03/2023
Resultado das inscrições homologadas e deferidas, após recursos no <i>site</i> do programa: www.ppgfopred.ufma.br a partir das 18:00 horas	27/02/2023	06/03/2023
2ª ETAPA: PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA)		
Divulgação do local/sala da realização da prova escrita no <i>site</i> do programa: www.ppgfopred.ufma.br	01/03/2023	07/03/2023
Prova escrita com base na bibliografia indicada no Anexo B (horário das 09:00h às 12:00h)	06/03/2023	13/03/2023
(...)	(...)	(...)

NO ANEXO B – EDITAL AGEUFMA Nº 03/2023

ONDE SE LÊ:

REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

BIBLIOGRAFIA GERAL

- MÉSZAROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo; Campinas: Editora da Unicamp, 2002.
- DOURADO, Luiz Fernandes. Estado, Educação e Democracia no Brasil: retrocessos e resistências. **Educ. Soc.**, Campinas, v.40, e0224639, 2019 > Disponível em > <https://www.scielo.br/j/es/a/vsCq3LjxSXYrmZDgFWwk7tG/?format=pdf&lang=pt>



LEIA-SE:

REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

BIBLIOGRAFIA GERAL

- DOURADO, Luiz Fernandes. Estado, Educação e Democracia no Brasil: retrocessos e resistências. **Educ. Soc.**, Campinas, v.40, e0224639, 2019 > Disponível em > <https://www.scielo.br/j/es/a/vsCq3LjxSXYrmZDgFWwk7tG/?format=pdf&lang=pt>

NO ANEXO C – EDITAL AGEUFMA Nº 03/2023

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Roteiro a ser preenchido no SIGAA)

ONDE SE LÊ:

3. Modalidade de inscrição no processo seletivo?

() Ampla Concorrência

() Vaga reservada – candidatos/as negros/as e indígenas

5. SUGESTÕES DE ORIENTADOR (A) DE ACORDO COM A LINHA DE INTERESSE / Uma Opção (Ver ANEXO A).

Nome do orientador (a): _____

8. Anexar comprovante de pagamento da taxa de inscrição – GRU (disponível no **ANEXO H** do Edital), ou resultado do deferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

9. Anexar documento de auto declaração, no caso de pessoas negras (**ANEXO G**).

10. Anexar cópia do Registro Geral de Identificação (RG). No caso de estrangeiros, anexar cópia autenticada do passaporte.

11. Anexar cópia do CPF (salvo quando o CPF já for registrado no RG).

Anexar cópia do Diploma da graduação de curso devidamente reconhecidos pelo MEC ou declaração/certidão de conclusão, no caso de o candidato ter concluído a graduação há menos de um ano e não estiver de posse do diploma.). Candidatos/as com cursos realizados no exterior, terão seu documento aceito pelo Colegiado do Programa, durante a realização do processo seletivo, entretanto, em caso de aprovação do/a candidato/a será necessária a comprovação, no ato da matrícula, da tramitação do processo de reconhecimento do diploma



pelos meios oficiais;

12. Anexar cópia do histórico do Curso de Graduação.
13. Anexar declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas (**ANEXO E**), de acordo com o calendário divulgado pelo programa.
14. Anexar Pré-projeto de pesquisa, com indicação da linha de pesquisa e do provável orientador(a), atendendo as áreas de interesses dos(as) docentes indicadas no Anexo A. [Pré-projetos apresentados em áreas divergentes as indicadas pelos(as) docentes serão automaticamente eliminados e terão nota 0,0 (zero).

LEIA-SE:

3. Modalidade de inscrição no processo seletivo?

- Ampla Concorrência
- ~~Vaga reservada – candidatos/as negros/as e indígenas~~
- Vaga reservada – candidatos/as negros/as
- Vaga reservada – candidato/a indígena
- Vaga reservada – candidatos/as PCD

5. ~~SUGESTÕES~~ **SUGESTÃO** DE ORIENTADOR (A) DE ACORDO COM A LINHA DE INTERESSE / Uma Opção (Ver ANEXO A).

Nome do orientador (a): _____

8. Anexar comprovante de pagamento da taxa de inscrição – GRU (disponível no **ANEXO H** do Edital), ~~ou resultado do deferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.~~ **Candidato/as com pedido de isenção deferido anexar o resultado.**

9. ~~Anexar documento de auto declaração, no caso de pessoas negras (ANEXO G).~~ **Anexar cópia do Registro Geral de Identificação (RG).**

10. ~~Anexar cópia do Registro Geral de Identificação (RG). No caso de estrangeiros, anexar cópia autenticada do passaporte.~~ **Anexar cópia do CPF (quando o CPF já for registrado no RG repetir o arquivo nesse quesito):**

11. ~~Anexar cópia do CPF (salvo quando o CPF já for registrado no RG). Anexar cópia do Diploma da graduação de curso devidamente reconhecidos pelo MEC ou declaração/certidão de conclusão, no caso de o candidato ter concluído a graduação há menos de um ano e não estiver de posse do diploma.). Candidatos/as com cursos realizados no exterior, terão seu documento aceito pelo Colegiado do Programa, durante a realização do processo seletivo, entretanto, em caso de aprovação do/a candidato/a será necessária a~~



~~comprovação, no ato da matrícula, da tramitação do processo de reconhecimento do diploma pelos meios oficiais;~~ Anexar cópia (frente e verso) do Diploma da graduação de curso devidamente reconhecidos pelo MEC ou declaração/certidão de conclusão, no caso de o candidato ter concluído a graduação há menos de um ano e não estiver de posse do diploma. Candidatos com cursos realizados no exterior, devem possuir revalidação por instituição de Ensino Brasileira:

12. Anexar cópia (frente e verso) do histórico do Curso de Graduação.

~~13. Anexar declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas (ANEXO E), de acordo com o calendário divulgado pelo programa. Para candidato com deficiência anexar o laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças – CID;~~

~~14. Anexar Pré projeto de pesquisa, com indicação da linha de pesquisa e do provável orientador(a), atendendo as áreas de interesses dos(as) docentes indicadas no Anexo A. [Pré-projetos apresentados em áreas divergentes as indicadas pelos(as) docentes serão automaticamente eliminados e terão nota 0,0 (zero). Candidatos/as indígenas devem anexar declaração original da respectiva comunidade assinada por, pelo menos, 02 (duas) lideranças indígenas em que se ateste o reconhecimento do pertencimento étnico-indígena; ou declaração original emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em que se ateste o pertencimento étnico-indígena ao respectivo povo indígena indicado pela pessoa candidata;~~

15. Anexar declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas (ANEXO E), de acordo com o calendário divulgado pelo programa:

As demais informações seguem inalteradas.

São Luís (MA), 10 de fevereiro de 2023.

(assinado no original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA)